



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 767/2022 e Processo nº 1871/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE N.º 767/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX44192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2. CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCALINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XX586262XX M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.528.721/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, N.º 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XX54079X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLAUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 767/2022 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR DO CONTRATO – SERÁ ADITIVADO O VALOR DE 44.720,05 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS) COM PERCENTUAL DE 24,9957017725465%;

- E A CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2022;

- E O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/11/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS, LOCALIZADAS NA W-6, AVENIDA BRASIL COM A RUA JANUÁRIA E RUA RIO BRANCO COM A AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO COM A AVENIDA CONTORNO SUL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO 767/2022, CONFORME OFÍCIOS Nº208/2022 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

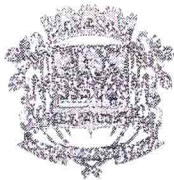
3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 767/2022, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

PUBLICADO DIORONDON

Nº 5323

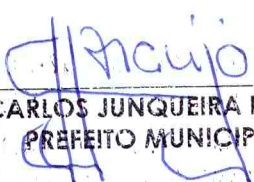
DATA: 18/11/2022



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 767/2022 e Processo nº 1871/2022

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

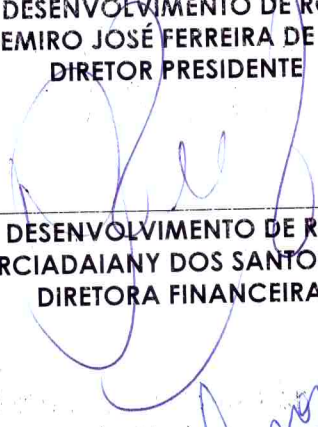
RONDONÓPOLIS - MT, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.



JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA FINANCEIRA



ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1

2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO